

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Entes:

CNPJ	NOME
44.547.305/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA
51.500.619/0001-04	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
03.066.632/0001-46	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

Data-base do Cadastro:

31/12/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade *
- Aposentadoria por tempo de contribuição *
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte
- Auxílio-doença
- Auxílio-reclusão
- Salário-maternidade
- Salário-família

* Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X** - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 1.968, de 21/05/1997, atualizada até a Lei nº 2.917, de 08/10/2014.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%,

se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição

um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																											
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																											
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																											
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																											
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018																											
Inflação Futura	0,00%		0,00%																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																											
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																											
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97																											
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97		0,97																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																											
Fator de Atualização Potencial	FA \geq (1+IGP-DI)		FA \geq (1+IGP-DI)																											

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	8	Conjuge menor de idade
Pensionistas	70	Matricula em branco

O RPPS não possui matrícula para os pensionistas.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados

apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.404	1.404
Aposentados	230	230
Pensionistas	70	70

- 7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	181	90	206	94
Provento Total	424.121,73	139.836,07	484.789,26	149.326,65
TOTAL DE APOSENTADOS	137	72	156	74
Tempo de Contribuição	76	18	89	20
Idade Média	61	62	61	62
Benefício Médio	3.283,18	2.621,56	3.286,18	2.705,34
Benefício Total	249.522,05	47.188,00	292.470,05	54.106,71
Por Idade	26	36	31	37
Idade Média	67	73	67	74
Benefício Médio	1.379,74	1.240,93	1.336,58	1.233,17
Benefício Total	35.873,16	44.673,34	41.434,10	45.627,34
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	35	18	35	17
Idade Média	59	63	60	64
Benefício Médio	1.513,74	1.312,39	1.513,74	1.312,96
Benefício Total	52.980,90	23.622,95	52.980,90	22.320,35
Especial	0	0	1	0
Idade Média	-	-	61	-
Benefício Médio	-	-	3.296,06	-
Benefício Total	-	-	3.296,06	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	44	18	50	20
Idade Média	60	48	61	47
Benefício Médio	1.948,76	1.352,88	1.892,16	1.363,61
Benefício Total	85.745,62	24.351,78	94.608,15	27.272,25

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	411	980	413	991
Idade Média dos Servidores	46	43	47	44
Idade Média na Admissão (IMA)	31	33	31	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento médio	2.383,73	2.284,08	2.335,70	2.260,04
Total Vencimentos dos Servidores	979.714,17	2.238.395,92	964.643,36	2.239.701,85
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1	7	1	12
Idade Média dos Servidores	56	58	57	56
Idade Média na Admissão (IMA)	31	34	31	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	58	57	56
Vencimento médio	4.542,60	3.905,73	4.542,60	3.979,23
Total Vencimentos dos Servidores	4.542,60	27.340,12	4.542,60	47.750,79
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	23	340	23	335
Idade Média dos Servidores	42	43	43	44
Idade Média na Admissão (IMA)	34	35	34	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	59	56
Vencimento médio	2.573,99	2.590,10	2.532,73	2.594,76
Total Vencimentos dos Servidores	59.201,77	880.634,15	58.252,72	869.245,19
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	17	28	25	43
Idade Média dos Servidores	61	58	62	59
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	62	59
Vencimento médio	3.056,10	3.571,49	2.909,88	3.184,50
Total Vencimentos dos Servidores	51.953,72	100.001,75	72.746,98	136.933,68
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	370	605	364	601
Idade Média dos Servidores	46	42	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	31	32	31	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	62	58
Vencimento médio	2.335,18	2.033,75	2.277,75	1.973,00
Total Vencimentos dos Servidores	864.016,08	1.230.419,90	829.101,06	1.185.772,19

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.704	3.838.461,12	255.835.209,61
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	300	634.115,91	96.905.208,48
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.404	3.204.345,21	158.930.001,13

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	159.554.488,72
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	96.905.208,48
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	97.408.048,48
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	126.732,61
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	91.731,91
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	284.375,48
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	158.930.001,13
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	278.309.513,91
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	53.403.327,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.145.233,91
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	27.830.951,39
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(96.280.720,89)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	96.280.720,89
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	96.905.208,48	97.408.048,48	-	126.732,61	91.731,91	284.375,48	-
jan/19	96.772.820,75	97.274.687,08	-	126.603,42	91.467,89	283.795,03	-
fev/19	96.640.433,01	97.141.325,69	-	126.474,23	91.203,86	283.214,58	-
mar/19	96.508.045,28	97.007.964,29	-	126.345,05	90.939,84	282.634,12	-
abr/19	96.375.657,55	96.874.602,89	-	126.215,86	90.675,81	282.053,67	-
mai/19	96.243.269,81	96.741.241,49	-	126.086,67	90.411,79	281.473,22	-
jun/19	96.110.882,08	96.607.880,10	-	125.957,48	90.147,77	280.892,77	-
jul/19	95.978.494,35	96.474.518,70	-	125.828,30	89.883,74	280.312,32	-
ago/19	95.846.106,61	96.341.157,30	-	125.699,11	89.619,72	279.731,86	-
set/19	95.713.718,88	96.207.795,91	-	125.569,92	89.355,69	279.151,41	-
out/19	95.581.331,15	96.074.434,51	-	125.440,73	89.091,67	278.570,96	-
nov/19	95.448.943,41	95.941.073,11	-	125.311,55	88.827,65	277.990,51	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	158.930.001,13	278.309.513,91	53.403.327,48	38.145.233,91	27.830.951,39	-	96.280.720,89	96.280.720,89
jan/19	160.313.739,14	279.319.947,39	53.126.624,55	37.947.588,96	27.931.994,74	-	96.258.252,03	96.258.252,03
fev/19	161.697.477,15	280.330.380,87	52.849.921,62	37.749.944,02	28.033.038,09	-	96.235.783,17	96.235.783,17
mar/19	163.081.215,15	281.340.814,36	52.573.218,70	37.552.299,07	28.134.081,43	-	96.213.314,31	96.213.314,31
abr/19	164.464.953,16	282.351.247,84	52.296.515,77	37.354.654,12	28.235.124,78	-	96.190.845,45	96.190.845,45
mai/19	165.848.691,17	283.361.681,32	52.019.812,84	37.157.009,17	28.336.168,13	-	96.168.376,59	96.168.376,59
jun/19	167.232.429,17	284.372.114,80	51.743.109,92	36.959.364,23	28.437.211,48	-	96.145.907,73	96.145.907,73
jul/19	168.616.167,18	285.382.548,28	51.466.406,99	36.761.719,28	28.538.254,83	-	96.123.438,87	96.123.438,87
ago/19	169.999.905,19	286.392.981,76	51.189.704,07	36.564.074,33	28.639.298,18	-	96.100.970,01	96.100.970,01
set/19	171.383.643,19	287.403.415,25	50.913.001,14	36.366.429,39	28.740.341,52	-	96.078.501,15	96.078.501,15
out/19	172.767.381,20	288.413.848,73	50.636.298,21	36.168.784,44	28.841.384,87	-	96.056.032,29	96.056.032,29
nov/19	174.151.119,21	289.424.282,21	50.359.595,29	35.971.139,49	28.942.428,22	-	96.033.563,43	96.033.563,43

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	157.401.052,60
(+) Outros Créditos:	96.280.720,89
(-) Provisão Matemática:	255.835.209,61
Deficit Técnico:	-2.153.436,12

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (SUPLEMENTAR)

12.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	5.229.428,90	2029	8.578.766,91
2019	5.704.261,04	2030	8.664.554,58
2020	6.188.066,88	2031	8.751.200,13
2021	6.680.978,42	2032	8.838.712,13
2022	7.183.129,38	2033	8.927.099,25
2023	7.694.655,26	2034	9.016.370,24
2024	8.162.402,36	2035	9.106.533,94
2025	8.244.026,38	2036	9.197.599,28
2026	8.326.466,64	2037	9.289.575,28
2027	8.409.731,31	2038	9.382.471,03
2028	8.493.828,62		

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 96.280.720,89**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente**, sendo necessário novo plano de cobertura.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT POR APORTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	5.704.261,04	2029	8.801.814,85
2020	6.188.066,88	2030	8.889.833,00
2021	6.854.683,86	2031	8.978.731,33
2022	7.369.890,74	2032	9.068.518,64
2023	7.894.716,29	2033	9.159.203,83
2024	8.374.624,82	2034	9.250.795,87
2025	8.458.371,07	2035	9.343.303,83
2026	8.542.954,78	2036	9.436.736,86
2027	8.628.384,33	2037	9.531.104,23
2028	8.714.668,17	2038	9.626.415,27

O custo acima poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (NORMAL)

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados assim se apresentam:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,25%	15,28%
Aposentadoria por invalidez	1,85%	1,85%
Pensão por Morte	4,53%	4,54%
Auxílio-Doença	3,86%	3,90%
Salário-Maternidade	0,39%	0,44%
Salário-Família	0,36%	0,38%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	26,25%	26,40%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,25%	15,40%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	17,25%	17,40%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

14.7. VARIACÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 61,52% da Provisão Matemática.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra **insuficiente** para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um **ajuste** no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de Salários/Benefícios dentro do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Paraguaçu Paulista tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência		157.401.052,60	
	Aposentados	230	512.235,51	80.859.530,40
	Pensionistas	70	121.880,40	16.045.678,08
	Total Inativos	300	634.115,91	96.905.208,48
	Total Ativos	1.404	3.204.345,21	158.930.001,13
	Total Geral	1.704	3.838.461,12	255.835.209,61
dez/17	Fundo de Previdência		136.473.043,43	
	Aposentados	209	453.860,40	71.753.203,27
	Pensionistas	62	110.097,40	14.475.051,53
	Total Inativos	271	563.957,80	86.228.254,80
	Total Ativos	1.391	3.218.110,09	146.280.930,18
	Total Geral	1.662	3.782.067,89	232.509.184,98
dez/16	Fundo de Previdência		112.170.106,01	
	Aposentados	185	330.097,29	49.892.430,89
	Pensionistas	57	94.775,16	13.802.486,28
	Total Inativos	242	424.872,45	63.694.917,17
	Total Ativos	1.369	2.736.122,03	108.453.746,55
	Total Geral	1.611	3.160.994,48	172.148.663,72
dez/15	Fundo de Previdência		96.623.019,16	
	Aposentados	155	232.624,23	34.988.319,83
	Pensionistas	58	69.199,87	11.835.462,44
	Total Inativos	213	301.824,10	46.823.782,27
	Total Ativos	1.369	2.590.299,60	102.823.315,10
	Total Geral	1.582	2.892.123,70	149.647.097,37

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	15,33%			
	Aposentados		10,05%	12,86%	12,69%
	Pensionistas		12,90%	10,70%	10,85%
	Total Inativos		10,70%	12,44%	12,38%
	Total Ativos		0,93%	-0,43%	8,65%
Total Geral		2,53%	1,49%	10,03%	
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	21,67%			
	Aposentados		12,97%	37,49%	43,82%
	Pensionistas		8,77%	16,17%	4,87%
	Total Inativos		11,98%	32,74%	35,38%
	Total Ativos		1,61%	17,62%	34,88%
Total Geral		3,17%	19,65%	35,06%	
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	16,09%			
	Aposentados		19,35%	41,90%	42,60%
	Pensionistas		-1,72%	36,96%	16,62%
	Total Inativos		13,62%	40,77%	36,03%
	Total Ativos		0,00%	5,63%	5,48%
Total Geral		1,83%	9,30%	15,04%	

15.4. O Patrimônio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista evoluiu de R\$ 136.473.043,43 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 157.401.052,60** em dezembro de 2018, ou seja, **15,33%** de **crescimento**.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data-base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2012	94.634.029,79	56.581.712,08	59,79
DEZ/2013	115.314.878,56	67.400.072,30	58,45
DEZ/2014	127.691.144,83	77.561.112,96	60,74
DEZ/2015	149.647.097,37	96.623.019,16	64,57
DEZ/2016	172.148.663,72	112.170.106,01	65,16
DEZ/2017	232.509.184,98	136.473.043,43	58,70
DEZ/2018	255.835.209,61	157.401.052,60	61,52

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **61,52%** da Provisão Matemática, mostrando a necessidade de **ajuste** no Plano

de Custeio, na busca do equilíbrio financeiro e atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial, adiante.

- 15.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 03 de maio de 2019.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencdo		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencdo	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	703	50,07	50,07	30,65	30,65	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	397	28,28	78,35	28,14	58,79	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	156	11,11	89,46	16,26	75,05	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	68	4,84	94,30	8,98	84,04	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	48	3,42	97,72	7,85	91,89	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	19	1,35	99,07	3,58	95,46	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	99,07	0,00	95,46	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	2	0,14	99,22	0,50	95,97	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	99,22	0,00	95,97	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,14	99,36	0,64	96,61	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,07	99,43	0,35	96,96	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	5	0,36	99,79	1,85	98,81	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	3	0,21	100,00	1,19	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.204.345,21

Vencimento Médio: R\$ 2.282,30

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	23	1,64	1,64	27.978,19	0,87	0,87	1.216,44
1	43	3,06	4,70	62.248,00	1,94	2,82	1.447,63
2	56	3,99	8,69	90.191,81	2,81	5,63	1.610,57
3	1	0,07	8,76	2.056,49	0,06	5,69	2.056,49
4	141	10,04	18,80	325.083,89	10,15	15,84	2.305,56
5	27	1,92	20,73	70.834,36	2,21	18,05	2.623,49
6	30	2,14	22,86	54.094,61	1,69	19,74	1.803,15
7	108	7,69	30,56	226.282,98	7,06	26,80	2.095,21
8	78	5,56	36,11	140.175,00	4,37	31,17	1.797,12
9	61	4,34	40,46	110.522,05	3,45	34,62	1.811,84
10	295	21,01	61,47	522.667,38	16,31	50,94	1.771,75
11	8	0,57	62,04	35.388,39	1,10	52,04	4.423,55
12	0	0,00	62,04	0,00	0,00	52,04	0,00
13	41	2,92	64,96	128.221,82	4,00	56,04	3.127,36
14	9	0,64	65,60	30.752,25	0,96	57,00	3.416,92
15	5	0,36	65,95	8.166,12	0,25	57,26	1.633,22
16	6	0,43	66,38	40.906,30	1,28	58,53	6.817,72
17	5	0,36	66,74	9.936,17	0,31	58,84	1.987,23
18	69	4,91	71,65	177.961,90	5,55	64,40	2.579,16
19	55	3,92	75,57	118.440,86	3,70	68,09	2.153,47
20	64	4,56	80,13	195.303,34	6,09	74,19	3.051,61
21	33	2,35	82,48	109.582,84	3,42	77,61	3.320,69
22	36	2,56	85,04	88.205,87	2,75	80,36	2.450,16
23	21	1,50	86,54	58.134,26	1,81	82,17	2.768,30
24	44	3,13	89,67	124.199,97	3,88	86,05	2.822,73
25	8	0,57	90,24	32.533,78	1,02	87,07	4.066,72
26	55	3,92	94,16	178.923,24	5,58	92,65	3.253,15
27	14	1,00	95,16	41.033,43	1,28	93,93	2.930,96
28	15	1,07	96,23	36.721,97	1,15	95,08	2.448,13
29	23	1,64	97,86	64.563,90	2,01	97,09	2.807,13
30	10	0,71	98,58	41.499,95	1,30	98,39	4.150,00
31	5	0,36	98,93	12.859,56	0,40	98,79	2.571,91
32	5	0,36	99,29	11.802,27	0,37	99,16	2.360,45
33	0	0,00	99,29	0,00	0,00	99,16	0,00
34	1	0,07	99,36	2.752,05	0,09	99,24	2.752,05
35	1	0,07	99,43	2.476,43	0,08	99,32	2.476,43
36	1	0,07	99,50	2.241,09	0,07	99,39	2.241,09
37	2	0,14	99,64	7.086,70	0,22	99,61	3.543,35
38	1	0,07	99,72	2.195,02	0,07	99,68	2.195,02
39	1	0,07	99,79	2.644,62	0,08	99,76	2.644,62
40	1	0,07	99,86	2.195,02	0,07	99,83	2.195,02
41	1	0,07	99,93	3.286,31	0,10	99,93	3.286,31
42	1	0,07	100,00	2.195,02	0,07	100,00	2.195,02
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.404		100,00	3.204.345,21		100,00	2.282,30

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,53 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	81	5,77	5,77	261.974,05	8,18	8,18	3.234,25
1	27	1,92	7,69	72.462,96	2,26	10,44	2.683,81
2	33	2,35	10,04	92.430,34	2,88	13,32	2.800,92
3	33	2,35	12,39	106.268,90	3,32	16,64	3.220,27
4	42	2,99	15,38	133.423,92	4,16	20,80	3.176,76
5	17	1,21	16,60	51.343,24	1,60	22,40	3.020,19
6	34	2,42	19,02	115.514,73	3,60	26,01	3.397,49
7	44	3,13	22,15	133.089,06	4,15	30,16	3.024,75
8	28	1,99	24,15	76.164,95	2,38	32,54	2.720,18
9	30	2,14	26,28	74.558,79	2,33	34,87	2.485,29
10	85	6,05	32,34	193.539,85	6,04	40,91	2.276,94
11	47	3,35	35,68	107.317,10	3,35	44,26	2.283,34
12	40	2,85	38,53	89.593,64	2,80	47,05	2.239,84
13	72	5,13	43,66	155.346,26	4,85	51,90	2.157,59
14	53	3,77	47,44	135.658,26	4,23	56,13	2.559,59
15	66	4,70	52,14	152.361,82	4,75	60,89	2.308,51
16	125	8,90	61,04	283.625,87	8,85	69,74	2.269,01
17	64	4,56	65,60	136.043,21	4,25	73,98	2.125,68
18	81	5,77	71,37	161.542,51	5,04	79,03	1.994,35
19	60	4,27	75,64	100.026,58	3,12	82,15	1.667,11
20	43	3,06	78,70	67.674,51	2,11	84,26	1.573,83
21	45	3,21	81,91	92.957,34	2,90	87,16	2.065,72
22	41	2,92	84,83	74.961,44	2,34	89,50	1.828,33
23	41	2,92	87,75	63.596,31	1,98	91,48	1.551,13
24	28	1,99	89,74	44.719,40	1,40	92,88	1.597,12
25	19	1,35	91,10	32.207,20	1,01	93,89	1.695,12
26	25	1,78	92,88	49.082,11	1,53	95,42	1.963,28
27	24	1,71	94,59	38.163,69	1,19	96,61	1.590,15
28	16	1,14	95,73	23.343,42	0,73	97,34	1.458,96
29	14	1,00	96,72	19.792,63	0,62	97,95	1.413,76
30	8	0,57	97,29	12.529,23	0,39	98,35	1.566,15
31	9	0,64	97,93	19.467,38	0,61	98,95	2.163,04
32	5	0,36	98,29	6.495,02	0,20	99,16	1.299,00
33	4	0,28	98,58	4.871,56	0,15	99,31	1.217,89
34	5	0,36	98,93	6.927,39	0,22	99,52	1.385,48
35	7	0,50	99,43	7.455,26	0,23	99,76	1.065,04
36	2	0,14	99,57	1.929,70	0,06	99,82	964,85
37	0	0,00	99,57	0,00	0,00	99,82	0,00
38	4	0,28	99,86	3.955,88	0,12	99,94	988,97
39	2	0,14	100,00	1.929,70	0,06	100,00	964,85
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.404		100,00	3.204.345,21		100,00	2.282,30

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,34 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1	0,07	0,07	964,85	0,03	0,03	964,85
21	4	0,28	0,36	3.859,40	0,12	0,15	964,85
22	5	0,36	0,71	4.920,73	0,15	0,30	984,15
23	4	0,28	1,00	4.903,02	0,15	0,46	1.225,76
24	7	0,50	1,50	7.654,79	0,24	0,70	1.093,54
25	12	0,85	2,35	16.177,20	0,50	1,20	1.348,10
26	7	0,50	2,85	11.950,22	0,37	1,57	1.707,17
27	9	0,64	3,49	12.631,24	0,39	1,97	1.403,47
28	14	1,00	4,49	24.629,08	0,77	2,74	1.759,22
29	22	1,57	6,05	46.546,96	1,45	4,19	2.115,77
30	17	1,21	7,26	28.523,33	0,89	5,08	1.677,84
31	33	2,35	9,62	51.099,97	1,59	6,67	1.548,48
32	37	2,64	12,25	63.680,61	1,99	8,66	1.721,10
33	32	2,28	14,53	56.902,43	1,78	10,44	1.778,20
34	30	2,14	16,67	64.817,38	2,02	12,46	2.160,58
35	22	1,57	18,23	40.365,81	1,26	13,72	1.834,81
36	43	3,06	21,30	87.941,29	2,74	16,46	2.045,15
37	45	3,21	24,50	84.224,66	2,63	19,09	1.871,66
38	48	3,42	27,92	90.169,68	2,81	21,91	1.878,54
39	56	3,99	31,91	103.907,44	3,24	25,15	1.855,49
40	45	3,21	35,11	94.953,01	2,96	28,11	2.110,07
41	39	2,78	37,89	84.725,45	2,64	30,76	2.172,45
42	58	4,13	42,02	128.969,09	4,02	34,78	2.223,61
43	62	4,42	46,44	161.139,87	5,03	39,81	2.599,03
44	59	4,20	50,64	149.985,73	4,68	44,49	2.542,13
45	58	4,13	54,77	132.887,98	4,15	48,64	2.291,17
46	50	3,56	58,33	139.185,02	4,34	52,98	2.783,70
47	44	3,13	61,47	109.808,10	3,43	56,41	2.495,64
48	43	3,06	64,53	100.040,82	3,12	59,53	2.326,53
49	49	3,49	68,02	132.549,53	4,14	63,67	2.705,09
50	31	2,21	70,23	97.873,56	3,05	66,72	3.157,21
51	35	2,49	72,72	101.366,34	3,16	69,88	2.896,18
52	40	2,85	75,57	86.177,83	2,69	72,57	2.154,45
53	37	2,64	78,21	79.444,60	2,48	75,05	2.147,15
54	40	2,85	81,05	86.884,17	2,71	77,77	2.172,10
55	26	1,85	82,91	64.034,41	2,00	79,76	2.462,86
56	37	2,64	85,54	86.617,61	2,70	82,47	2.341,02
57	33	2,35	87,89	119.466,71	3,73	86,19	3.620,20
58	24	1,71	89,60	60.653,89	1,89	88,09	2.527,25
59	30	2,14	91,74	92.827,41	2,90	90,98	3.094,25
60	21	1,50	93,23	46.444,12	1,45	92,43	2.211,62
61	20	1,42	94,66	57.792,93	1,80	94,24	2.889,65
62	20	1,42	96,08	45.894,97	1,43	95,67	2.294,75
63	14	1,00	97,08	39.175,64	1,22	96,89	2.798,26
64	11	0,78	97,86	28.603,97	0,89	97,79	2.600,36
65	8	0,57	98,43	16.442,06	0,51	98,30	2.055,26
66	5	0,36	98,79	12.068,72	0,38	98,67	2.413,74
67	2	0,14	98,93	5.466,56	0,17	98,85	2.733,28
68	5	0,36	99,29	15.781,86	0,49	99,34	3.156,37
69	1	0,07	99,36	1.862,43	0,06	99,40	1.862,43
70	4	0,28	99,64	8.102,69	0,25	99,65	2.025,67
>70	5	0,36	100,00	11.248,04	0,35	100,00	2.249,61
TOTAL	1.404		100,00	3.204.345,21		100,00	2.282,30

IDADE MÉDIA: 45,32 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9952
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	81	261.974,05	261.974,05	261.974,05	42.988.501,53	42.988.501,53
2019	27	72.462,96	72.895,98	71.245,16	11.864.700,00	11.598.771,95
2020	33	92.430,34	93.863,69	87.551,06	14.624.195,66	13.658.523,72
2021	33	106.268,90	108.944,03	98.208,51	15.484.132,84	13.989.813,71
2022	42	133.423,92	138.231,07	119.469,28	18.590.311,73	16.071.120,52
2023	17	51.343,24	53.738,59	44.292,45	6.269.088,28	5.199.033,95
2024	34	115.514,73	121.983,08	97.632,93	14.075.632,18	11.290.105,85
2025	44	133.089,06	141.975,41	104.712,40	14.644.927,85	10.802.742,38
2026	28	76.164,95	82.144,30	59.749,25	8.191.489,42	5.958.323,66
2027	30	74.558,79	81.144,79	56.229,71	7.040.717,35	4.926.054,91
2028	85	193.539,85	212.697,64	122.460,37	16.841.194,31	9.749.424,41
2029	47	107.317,10	119.244,70	66.083,50	8.749.645,53	4.909.122,97
2030	40	89.593,64	100.466,26	53.415,21	6.899.376,24	3.695.844,14
2031	72	155.346,26	175.756,51	76.262,72	11.607.184,43	5.075.759,27
2032	53	135.658,26	155.250,83	72.495,51	9.518.097,15	4.505.503,80
2033	66	152.361,82	175.969,45	73.436,05	9.935.176,56	4.187.056,82
2034	125	283.625,87	330.566,36	103.434,79	17.764.355,14	5.605.513,58
2035	64	136.043,21	160.345,00	62.103,42	8.045.287,27	3.118.144,11
2036	81	161.542,51	192.375,96	56.384,08	8.552.637,44	2.483.065,69
2037	60	100.026,58	120.290,05	36.995,09	5.235.465,83	1.611.468,17
2038	43	67.674,51	82.200,84	22.775,54	3.371.842,51	924.602,62
2039	45	92.957,34	113.921,70	32.439,42	4.347.079,55	1.236.688,33
2040	41	74.961,44	92.859,77	25.751,70	3.247.724,77	892.680,39
2041	41	63.596,31	79.551,23	21.480,10	2.702.213,64	737.373,52
2042	28	44.719,40	56.551,69	13.243,99	1.793.719,94	418.412,82
2043	19	32.207,20	41.063,01	8.579,42	1.092.889,66	226.782,60
2044	25	49.082,11	63.299,54	15.649,74	1.675.887,73	414.871,36
2045	24	38.163,69	49.693,20	6.944,87	1.198.029,41	169.963,14
2046	16	23.343,42	30.674,65	3.620,05	708.556,41	83.050,00
2047	14	19.792,63	26.247,97	3.798,98	582.002,12	83.512,29
2048	8	12.529,23	16.808,33	1.912,14	351.820,59	39.285,10
2049	9	19.467,38	26.359,69	2.634,76	504.218,97	49.683,12
2050	5	6.495,02	8.877,96	964,31	165.088,21	17.613,76
2051	4	4.871,56	6.742,92	501,83	102.854,32	7.658,75
2052	5	6.927,39	9.685,71	1.212,57	147.408,99	18.398,24
2053	7	7.455,26	10.527,43	900,39	147.529,28	12.432,83
2054	2	1.929,70	2.743,84	90,23	36.187,91	1.191,37
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	4	3.955,88	5.750,44	206,92	64.877,46	2.347,39
2057	2	1.929,70	2.830,50	48,17	29.952,91	509,70
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.404	3.204.345,21	3.626.248,16	1.886.890,68	279.192.001,11	186.760.952,52

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000022500	63	20,01	2.042,25	313.631,53
2	000022330	55	26,22	3.990,00	699.923,69
3	000026921	67	17,14	3.713,77	519.122,37
4	000030694	59	23,05	1.608,07	266.412,93
5	000012939	68	16,46	4.880,24	663.550,27
6	000005932	68	16,46	2.241,09	306.701,37
7	000002488	65	18,56	2.195,02	321.318,98
8	000032697	60	22,28	1.750,62	282.181,21
9	000026417	60	22,28	1.752,79	286.951,81
10	000034215	60	22,28	2.101,04	342.904,49
11	000013803	65	18,56	2.184,81	322.294,79
12	000015083	61	21,52	3.262,15	514.879,37
13	000022047	57	24,62	5.831,55	989.855,80
14	000013560	61	21,52	5.658,49	900.435,78
15	000029700	55	26,22	2.324,01	409.707,60
16	000033545	59	23,05	2.210,86	364.110,88
17	000026034	57	24,62	1.752,79	299.142,66
18	000018970	55	26,22	2.136,56	377.594,99
19	000025780	61	21,52	6.446,32	1.027.473,68
20	000033065	69	15,79	1.862,43	244.932,41
21	000025852	57	24,62	1.752,79	298.331,90
22	000021393	63	20,01	1.849,28	279.976,76
23	000014672	70	15,13	2.375,61	309.589,03
24	000016128	60	22,28	2.186,98	352.517,77
25	000022454	62	20,76	5.923,62	933.415,76
26	000019984	59	23,05	1.897,52	313.436,56
27	000016829	60	22,28	1.994,01	326.442,29
28	000003190	63	20,01	2.195,02	334.706,83
29	000019496	63	20,01	5.923,63	908.091,50
30	000026123	63	20,01	6.446,32	988.219,79
31	000030660	64	19,28	1.989,67	294.622,58
32	000033669	56	25,42	1.559,82	272.240,09
33	000027600	58	23,83	1.895,35	320.378,55
34	000032174	57	24,62	5.279,09	908.289,82
35	000017710	57	24,62	2.136,56	364.639,37
36	000027022	53	27,86	1.704,55	308.130,09
37	000021423	56	25,42	3.990,00	691.902,97
38	000013196	62	20,76	1.994,01	309.968,03
39	000022730	55	26,22	1.849,28	327.227,93
40	000022535	59	23,05	2.040,08	336.984,94
41	000018805	56	25,42	2.288,56	398.914,92

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000031895	54	27,04	3.437,54	611.251,36
43	000030538	50	30,36	3.529,62	661.932,76
44	000021733	62	20,76	2.040,08	318.755,77
45	000013544	64	19,28	5.658,49	852.007,08
46	000022365	57	24,62	4.542,60	771.067,55
47	000031950	57	24,62	4.051,54	698.021,67
48	000016977	60	22,28	5.658,49	920.651,01
49	000026808	67	17,14	1.752,79	243.473,59
50	000000094	60	22,28	2.195,02	356.581,83
51	000004960	57	24,62	2.195,02	376.647,18
52	000032530	59	23,05	1.559,82	259.948,65
53	000019895	65	18,56	1.897,52	276.160,14
54	000013641	62	20,76	5.658,49	875.099,45
55	000034193	60	22,28	2.375,61	383.522,08
56	000029378	60	22,28	2.046,64	332.477,45
57	000028517	61	21,52	2.037,91	322.180,32
58	000025410	55	26,22	1.801,04	316.724,47
59	000023183	59	23,05	1.849,28	308.188,02
60	000021997	51	29,52	6.015,70	1.125.865,59
61	000022713	50	30,36	4.854,48	914.957,83
62	000016250	66	17,84	1.994,01	282.782,18
63	000026018	57	24,62	3.580,11	609.349,10
64	000017051	58	23,83	1.994,01	335.631,12
65	000010162	53	27,86	2.522,51	456.511,63
66	000016489	66	17,84	5.658,49	815.494,88
67	000017086	64	19,28	5.658,49	842.593,80
68	000001392	61	21,52	2.644,62	423.579,78
69	000015660	63	20,01	1.994,01	301.888,55
70	000016144	63	20,01	2.300,44	352.657,07
71	000021571	50	30,36	6.015,70	1.131.558,11
72	000019747	56	25,42	5.456,48	947.430,54
73	000028690	51	29,52	3.621,69	677.113,44
74	000001252	62	20,76	3.286,31	509.109,15
75	000020354	59	23,05	1.897,52	313.901,70
76	000023493	51	29,52	5.355,47	992.953,93
77	000019429	57	24,62	1.945,76	332.526,20
78	000030554	50	30,36	4.005,50	754.944,63
79	000030740	62	20,76	1.608,07	252.964,72
80	000030414	53	27,86	3.588,51	650.909,49
81	000000019	59	23,05	12.472,06	2.047.933,61
Totais				261.974,05	42.988.501,53

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	1	2.058,22	40	0	-
41	1	2.058,22	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	2	1.908,00
43	2	1.908,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	3	11.727,77	49	0	-
50	3	11.727,77	50	6	21.124,48	50	1	5.062,37
51	7	26.186,85	51	5	13.915,43	51	0	-
52	5	13.915,43	52	6	16.373,12	52	1	1.762,45
53	7	18.135,57	53	3	6.976,32	53	1	5.467,72
54	4	12.444,04	54	3	6.749,46	54	2	7.351,29
55	5	14.100,75	55	4	20.278,58	55	4	6.472,27
56	8	26.750,85	56	16	39.094,57	56	2	3.738,85
57	18	42.833,42	57	8	25.146,47	57	0	-
58	8	25.146,47	58	7	16.673,18	58	1	3.182,29
59	8	19.855,47	59	8	25.770,21	59	4	7.202,76
60	12	32.972,97	60	9	22.037,39	60	2	2.991,14
61	11	25.028,53	61	10	17.785,12	61	0	-
62	10	17.785,12	62	11	27.571,81	62	0	-
63	11	27.571,81	63	8	22.486,39	63	1	954,00
64	9	23.440,39	64	7	16.218,77	64	2	2.948,02
65	9	19.166,79	65	9	17.179,87	65	2	2.706,81
66	11	19.886,68	66	10	20.074,73	66	0	-
67	10	20.074,73	67	3	6.948,47	67	5	9.151,02
68	8	16.099,49	68	2	4.851,95	68	3	6.105,84
69	5	10.957,79	69	4	11.515,37	69	5	6.545,75
70	9	18.061,12	70	1	954,00	70	4	6.784,92
71	5	7.738,92	71	0	-	71	2	2.654,66
72	2	2.654,66	72	3	3.232,16	72	5	5.456,31
73	8	8.688,47	73	2	1.908,00	73	6	5.724,00
74	8	7.632,00	74	1	1.495,58	74	3	4.714,57
75	4	6.210,15	75	0	-	75	7	10.488,97
76	7	10.488,97	76	0	-	76	2	2.025,19
77	2	2.025,19	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	1	1.559,71	78	2	2.461,72
79	3	4.021,43	79	0	-	79	1	954,00
80	1	954,00	80	1	954,00	80	0	-
81	1	954,00	81	1	2.333,38	81	0	-
82	1	2.333,38	82	0	-	82	1	954,00
83	1	954,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	1	2.345,75
85	1	2.345,75	85	0	-	85	1	2.668,37
86	1	2.668,37	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	1	1.271,36
88	1	1.271,36	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	1	2.260,49	89	0	-
90	1	2.260,49	90	0	-	90	0	-
> 91	2	2.926,11	> 91	2	2.926,11	> 91	0	-
TOTAL	230	512.235,51	TOTAL	156	390.181,11	TOTAL	74	122.054,40

Idade Média = 63,99 anos

Idade Média = 60,79 anos

Idade Média = 67,43 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	63	60.102,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	56	81.395,86	1 a 2	66	79.790,98	1 a 2	51	57.919,51
2 a 3	45	100.801,27	2 a 3	28	60.059,01	2 a 3	17	38.817,18
3 a 4	27	94.014,69	3 a 4	22	74.959,13	3 a 4	3	9.631,36
4 a 5	31	126.164,49	4 a 5	35	141.301,14	4 a 5	0	0,00
5 a 6	7	37.257,20	5 a 6	4	21.570,85	5 a 6	3	15.686,35
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	12.500,00	13 a 14	1	12.500,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	230	512.235,51	TOTAL	156	390.181,11	TOTAL	74	122.054,40

Provento Médio= R\$ 2.227,11

Provento Médio= R\$ 2.501,16

Provento Médio= R\$ 1.649,38

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	00000647	69	15,79	1.254,35	182.337,70	182.337,70	-	-
00002	00000868	71	14,49	954,00	128.037,07	128.037,07	-	-
00003	00000933	57	24,62	4.281,59	735.153,69	735.153,69	-	-
00004	00001057	57	24,62	3.855,75	666.149,40	666.149,40	-	-
00005	00000930	59	23,05	1.251,05	208.519,91	208.519,91	-	-
00006	00000558	73	13,25	1.324,16	168.625,67	168.625,67	-	-
00007	00001096	60	22,28	4.373,66	724.690,07	724.690,07	-	-
00008	00000976	58	23,83	2.138,83	361.781,94	361.781,94	-	-
00009	00001126	58	23,83	3.990,04	681.547,44	681.547,44	-	-
00010	00000949	64	19,28	3.897,95	598.935,61	598.935,61	-	-
00011	00001038	65	18,56	954,00	150.736,66	150.736,66	-	-
00012	00001054	62	20,76	954,00	151.942,89	151.942,89	-	-
00013	00001066	65	18,56	1.994,02	314.197,60	314.197,60	-	-
00014	00000955	60	22,28	3.990,02	654.761,86	654.761,86	-	-
00015	00001087	59	23,05	3.805,85	640.917,66	640.917,66	-	-
00016	00000980	70	15,13	954,00	135.146,17	135.146,17	-	-
00017	00001061	57	24,62	1.913,61	328.228,72	328.228,72	-	-
00018	00000872	60	22,28	4.174,18	684.982,50	684.982,50	-	-
00019	00001080	59	23,05	3.182,29	543.302,17	543.302,17	-	-
00020	00001053	59	23,05	954,00	160.656,74	160.656,74	-	-
00021	00000917	65	18,56	4.174,18	636.490,59	636.490,59	-	-
00022	00001051	60	22,28	2.138,75	350.968,65	350.968,65	-	-
00023	00000986	74	12,66	954,00	125.001,48	125.001,48	-	-
00024	00000950	57	24,62	4.174,18	721.163,84	721.163,84	-	-
00025	00000922	74	12,66	954,00	123.984,14	123.984,14	-	-
00026	00001127	61	21,52	3.296,06	538.180,38	538.180,38	-	-
00027	00000856	98	2,69	1.406,77	44.477,39	44.477,39	-	-
00028	00000854	100	2,08	1.519,34	34.391,75	34.391,75	-	-
00029	00000959	57	24,62	3.762,46	648.025,19	648.025,19	-	-
00030	00001029	56	25,42	2.138,75	377.639,36	377.639,36	-	-
00031	00001012	58	23,83	2.153,51	365.060,76	365.060,76	-	-
00032	00001101	57	24,62	1.994,02	344.147,92	344.147,92	-	-
00033	00000892	60	22,28	3.424,58	566.068,07	566.068,07	-	-
00034	00001115	57	24,62	1.945,79	334.440,20	334.440,20	-	-
00035	00000898	67	17,14	3.621,69	530.353,25	530.353,25	-	-
00036	00000915	58	23,83	4.082,10	689.730,85	689.730,85	-	-
00037	00001108	72	13,86	1.062,30	146.430,50	146.430,50	-	-
00038	00001128	58	23,83	1.548,02	262.418,73	262.418,73	-	-
00039	00000701	77	11,00	1.071,19	128.423,32	128.423,32	-	-
00040	00000957	70	15,13	954,00	136.094,02	136.094,02	-	-
00041	00001060	56	25,42	2.076,92	369.622,64	369.622,64	-	-
00042	00000841	70	15,13	4.174,18	491.961,42	576.944,40	-	84.982,98
00043	00000867	62	20,76	4.174,18	670.199,66	670.199,66	-	-
00044	00001049	55	26,22	1.897,53	333.931,88	333.931,88	-	-
00045	00000124	62	20,76	1.399,08	225.235,24	225.235,24	-	-
00046	00000434	68	16,46	1.688,56	251.127,69	251.127,69	-	-
00047	00000874	77	11,00	954,00	114.899,47	114.899,47	-	-
00048	00000671	56	25,42	954,00	168.595,94	168.595,94	-	-
00049	00000299	67	17,14	2.722,11	397.260,64	397.260,64	-	-
00050	00001006	61	21,52	2.616,20	428.255,48	428.255,48	-	-
00051	00000925	67	17,14	954,00	139.463,62	139.463,62	-	-
00052	00000904	73	13,25	954,00	127.273,23	127.273,23	-	-
00053	00001102	58	23,83	5.467,73	929.914,31	929.914,31	-	-
00054	00001083	55	26,22	3.897,93	689.808,10	689.808,10	-	-
00055	00001039	55	26,22	2.195,03	393.259,04	393.259,04	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000001037	57	24,62	2.195,03	382.645,82	382.645,82	-	-
00057	000001014	73	13,25	954,00	129.029,40	129.029,40	-	-
00058	000000988	61	21,52	3.762,46	608.106,52	608.106,52	-	-
00059	000000960	51	29,52	1.956,93	358.287,75	358.287,75	-	-
00060	000000582	58	23,83	1.592,06	271.943,24	271.943,24	-	-
00061	000000928	67	17,14	954,00	139.225,32	139.225,32	-	-
00062	000000728	66	17,84	4.174,18	621.535,24	621.535,24	-	-
00063	000000850	63	20,01	4.174,18	656.529,52	656.529,52	-	-
00064	000000951	64	19,28	4.296,93	664.174,86	664.174,86	-	-
00065	000000977	66	17,84	954,00	142.976,33	142.976,33	-	-
00066	000000744	74	12,66	954,00	124.492,81	124.492,81	-	-
00067	000001063	57	24,62	1.994,02	344.147,92	344.147,92	-	-
00068	000000865	73	13,25	954,00	120.422,31	120.422,31	-	-
00069	000001084	56	25,42	2.138,75	370.984,21	370.984,21	-	-
00070	000001100	63	20,01	3.713,78	588.244,08	588.244,08	-	-
00071	000001088	64	19,28	3.990,02	618.562,58	618.562,58	-	-
00072	000001142	55	26,22	5.156,26	926.094,67	926.094,67	-	-
00073	000000926	55	26,22	954,00	168.827,28	168.827,28	-	-
00074	000001111	51	29,52	4.082,10	748.506,81	748.506,81	-	-
00075	000001062	60	22,28	1.994,02	327.218,47	327.218,47	-	-
00076	000000302	73	13,25	1.640,31	220.990,75	220.990,75	-	-
00077	000001113	66	17,84	954,00	141.356,24	141.356,24	-	-
00078	000001093	53	27,86	2.235,23	402.816,29	402.816,29	-	-
00079	000000863	59	23,05	954,00	160.290,53	160.290,53	-	-
00080	000000140	88	6,13	1.271,36	104.507,99	104.507,99	-	-
00081	000000248	85	7,31	2.345,75	217.338,54	217.338,54	-	-
00082	000000932	63	20,01	3.130,63	495.180,11	495.180,11	-	-
00083	000000996	61	21,52	2.082,54	339.606,07	339.606,07	-	-
00084	000000995	65	18,56	3.990,02	602.769,61	602.769,61	-	-
00085	000001023	53	27,86	3.990,02	719.051,30	719.051,30	-	-
00086	000001106	52	28,68	3.713,78	677.376,09	677.376,09	-	-
00087	000001085	59	23,05	3.713,78	623.274,41	623.274,41	-	-
00088	000000956	70	15,13	954,00	135.383,14	135.383,14	-	-
00089	000000971	53	27,86	954,00	171.491,63	171.491,63	-	-
00090	000001024	53	27,86	3.990,02	720.854,16	720.854,16	-	-
00091	000001092	54	27,04	2.006,94	358.007,29	358.007,29	-	-
00092	000001026	65	18,56	954,00	145.019,10	145.019,10	-	-
00093	000001086	54	27,04	5.467,72	985.194,50	985.194,50	-	-
00094	000001041	63	20,01	1.994,02	315.399,47	315.399,47	-	-
00095	000000256	83	8,15	954,00	96.694,45	96.694,45	-	-
00096	000001144	57	24,62	1.849,28	319.167,24	319.167,24	-	-
00097	000000964	58	23,83	4.174,18	704.517,96	704.517,96	-	-
00098	000000361	57	24,62	1.543,82	270.124,22	270.124,22	-	-
00099	000001067	57	24,62	2.138,75	369.507,11	369.507,11	-	-
00100	000001058	53	27,86	1.490,07	266.733,78	266.733,78	-	-
00101	000000094	79	9,98	1.447,33	163.119,63	163.119,63	-	-
00102	000000450	74	12,66	954,00	123.729,80	123.729,80	-	-
00103	000001030	63	20,01	967,30	152.140,30	152.140,30	-	-
00104	000001104	59	23,05	2.138,75	358.941,06	358.941,06	-	-
00105	000001103	61	21,52	3.621,69	588.351,91	588.351,91	-	-
00106	000001147	51	29,52	4.092,82	750.472,46	750.472,46	-	-
00107	000001007	57	24,62	3.897,95	671.361,24	671.361,24	-	-
00108	000000914	57	24,62	954,00	163.124,43	163.124,43	-	-
00109	000000981	67	17,14	954,00	138.272,16	138.272,16	-	-
00110	000000787	66	17,84	1.128,05	168.787,60	168.787,60	-	-
00111	000001143	62	20,76	1.321,69	210.220,64	210.220,64	-	-
00112	000001133	54	27,04	3.437,57	611.045,05	611.045,05	-	-
00113	000001071	54	27,04	1.531,81	272.527,94	272.527,94	-	-
00114	000000193	57	24,62	2.082,54	359.425,59	359.425,59	-	-
00115	000001082	63	20,01	1.889,84	298.080,82	298.080,82	-	-
00116	000000889	75	12,09	954,00	120.130,58	120.130,58	-	-
00117	000000894	57	24,62	1.543,82	265.350,05	265.350,05	-	-
00118	000000864	70	15,13	1.225,31	168.382,04	168.382,04	-	-
00119	000000191	51	29,52	1.543,82	283.720,10	283.720,10	-	-
00120	000000590	64	19,28	1.447,33	223.713,26	223.713,26	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000000975	69	15,79	3.897,95	552.013,70	552.013,70	-	-
00122	000001064	51	29,52	5.062,37	942.561,40	942.561,40	-	-
00123	000001020	68	16,46	2.854,40	407.884,93	407.884,93	-	-
00124	000001122	50	30,36	5.164,70	954.685,90	954.685,90	-	-
00125	000001043	57	24,62	1.752,81	300.647,78	300.647,78	-	-
00126	000001135	50	30,36	3.437,57	635.428,90	635.428,90	-	-
00127	000001059	52	28,68	4.082,10	742.200,53	742.200,53	-	-
00128	000001109	51	29,52	4.082,10	749.635,63	749.635,63	-	-
00129	000000825	76	11,53	954,00	117.262,13	117.262,13	-	-
00130	000001015	69	15,79	954,00	133.358,45	133.358,45	-	-
00131	000000043	56	25,42	1.302,60	230.000,25	230.000,25	-	-
00132	000001050	66	17,84	954,00	142.744,89	142.744,89	-	-
00133	000000345	52	28,68	1.543,82	279.135,85	279.135,85	-	-
00134	000000680	61	21,52	1.399,08	234.272,51	234.272,51	-	-
00135	000000884	64	19,28	954,00	148.988,06	148.988,06	-	-
00136	000001125	52	28,68	3.621,73	656.407,07	656.407,07	-	-
00137	000001078	65	18,56	954,00	143.895,39	143.895,39	-	-
00138	000001148	50	30,36	3.125,50	577.743,29	577.743,29	-	-
00139	000001052	62	20,76	1.801,05	286.464,97	286.464,97	-	-
00140	000000911	57	24,62	954,00	163.294,03	163.294,03	-	-
00141	000000698	67	17,14	1.592,06	235.126,50	235.126,50	-	-
00142	000001116	51	29,52	5.366,71	985.541,03	985.541,03	-	-
00143	000000941	76	11,53	2.365,03	294.583,82	294.583,82	-	-
00144	000000400	79	9,98	1.014,39	115.447,70	115.447,70	-	-
00145	000000663	68	16,46	3.591,02	538.316,51	538.316,51	-	-
00146	000000779	66	17,84	2.946,48	436.586,31	436.586,31	-	-
00147	000001099	53	27,86	3.713,78	666.472,69	666.472,69	-	-
00148	000001095	63	20,01	954,00	149.412,21	149.412,21	-	-
00149	000000710	74	12,66	954,00	68.047,30	119.354,89	-	51.307,59
00150	000001140	53	27,86	1.762,45	322.245,49	322.245,49	-	-
00151	000000953	60	22,28	3.038,56	503.471,75	503.471,75	-	-
00152	000000937	43	36,45	954,00	186.790,72	186.790,72	-	-
00153	000000878	80	9,50	954,00	106.988,07	106.988,07	-	-
00154	000001005	64	19,28	954,00	153.150,70	153.150,70	-	-
00155	000000477	70	15,13	2.729,75	389.415,79	389.415,79	-	-
00156	000000086	76	11,53	1.543,82	193.140,33	193.140,33	-	-
00157	000000895	64	19,28	3.519,08	549.581,65	549.581,65	-	-
00158	000001145	63	20,01	1.616,69	253.200,44	253.200,44	-	-
00159	000000934	52	28,68	954,00	173.867,52	173.867,52	-	-
00160	000000963	43	36,45	954,00	186.790,72	186.790,72	-	-
00161	000000051	75	12,09	1.495,58	182.057,66	182.057,66	-	-
00162	000000523	67	17,14	954,00	138.510,45	138.510,45	-	-
00163	000000987	74	12,66	954,00	123.984,14	123.984,14	-	-
00164	000000942	76	11,53	2.732,37	279.680,71	341.086,73	-	61.406,02
00165	000001016	67	17,14	1.797,16	260.928,14	260.928,14	-	-
00166	000001098	56	25,42	3.713,78	647.360,84	647.360,84	-	-
00167	000001027	56	25,42	1.926,05	336.723,71	336.723,71	-	-
00168	000000929	41	38,24	2.058,22	405.357,27	405.357,27	-	-
00169	000001105	61	21,52	954,00	154.979,51	154.979,51	-	-
00170	000001097	68	16,46	954,00	135.835,01	135.835,01	-	-
00171	000000493	70	15,13	1.941,70	265.796,03	265.796,03	-	-
00172	000000965	75	12,09	954,00	120.130,58	120.130,58	-	-
00173	000000979	63	20,01	3.805,88	596.063,87	596.063,87	-	-
00174	000000978	74	12,66	954,00	125.510,15	125.510,15	-	-
00175	000000992	71	14,49	2.293,00	319.012,54	319.012,54	-	-
00176	000001025	67	17,14	5.571,71	807.560,16	807.560,16	-	-
00177	000000604	62	20,76	1.003,34	160.879,09	160.879,09	-	-
00178	000000974	75	12,09	2.806,57	360.997,14	360.997,14	-	-
00179	000000948	76	11,53	954,00	119.611,68	119.611,68	-	-
00180	000001036	69	15,79	2.858,05	414.765,79	414.765,79	-	-
00181	000000855	79	9,98	1.559,71	168.319,74	168.319,74	-	-
00182	000001114	70	15,13	954,00	135.620,10	135.620,10	-	-
00183	000000907	61	21,52	1.592,06	266.888,87	266.888,87	-	-
00184	000000939	76	11,53	954,00	118.567,44	118.567,44	-	-
00185	000000938	65	18,56	1.294,62	198.017,23	198.017,23	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000000566	73	13,25	954,00	97.168,41	122.020,10	-	24.851,68
00187	000000997	74	12,66	954,00	118.549,33	118.549,33	-	-
00188	000000901	71	14,49	1.592,06	222.304,68	222.304,68	-	-
00189	000000936	62	20,76	1.640,31	261.603,42	261.603,42	-	-
00190	000000999	64	19,28	3.427,08	532.075,91	532.075,91	-	-
00191	000001017	68	16,46	954,00	141.430,18	141.430,18	-	-
00192	000001094	71	14,49	954,00	132.724,80	132.724,80	-	-
00193	000001008	73	13,25	954,00	126.520,59	126.520,59	-	-
00194	000001055	66	17,84	1.752,81	269.607,87	269.607,87	-	-
00195	000000574	70	15,13	4.174,18	568.067,66	568.067,66	-	-
00196	000000883	71	14,49	1.945,86	270.716,85	270.716,85	-	-
00197	000001131	66	17,84	954,00	142.282,01	142.282,01	-	-
00198	000001010	65	18,56	3.897,95	594.370,27	594.370,27	-	-
00199	000000885	61	21,52	3.078,37	498.814,50	498.814,50	-	-
00200	000000962	63	20,01	3.669,17	581.178,08	581.178,08	-	-
00201	000001139	67	17,14	954,00	140.416,78	140.416,78	-	-
00202	000000916	69	15,79	1.993,44	290.258,08	290.258,08	-	-
00203	000000946	76	11,53	985,75	123.052,97	123.052,97	-	-
00204	000000912	68	16,46	1.945,86	290.315,13	290.315,13	-	-
00205	000000994	60	22,28	954,00	161.503,69	161.503,69	-	-
00206	000000833	66	17,84	4.082,10	610.795,50	610.795,50	-	-
00207	000001129	65	18,56	954,00	143.895,39	143.895,39	-	-
00208	000001042	60	22,28	2.252,68	380.122,14	380.122,14	-	-
00209	000000540	72	13,86	1.592,36	217.844,58	217.844,58	-	-
00210	000001035	68	16,46	971,58	145.645,96	145.645,96	-	-
00211	000000908	73	13,25	954,00	127.273,23	127.273,23	-	-
00212	000000890	81	9,04	954,00	95.998,20	95.998,20	-	-
00213	000000940	68	16,46	3.140,07	386.879,08	448.706,29	-	61.827,20
00214	000001009	64	19,28	954,00	148.551,30	148.551,30	-	-
00215	000001056	62	20,76	1.605,78	256.096,43	256.096,43	-	-
00216	000000485	61	21,52	1.543,82	250.797,13	250.797,13	-	-
00217	000001130	61	21,52	1.082,25	176.261,85	176.261,85	-	-
00218	000001091	60	22,28	2.138,75	361.679,98	361.679,98	-	-
00219	000001090	60	22,28	1.857,33	313.409,92	313.409,92	-	-
00220	000001123	66	17,84	954,00	147.168,01	147.168,01	-	-
00221	000000961	60	22,28	2.636,44	436.842,80	436.842,80	-	-
00222	000000927	66	17,84	1.033,06	153.571,97	153.571,97	-	-
00223	000001045	62	20,76	1.155,64	184.057,95	184.057,95	-	-
00224	000000861	86	6,91	2.668,37	236.192,76	236.192,76	-	-
00225	000000858	82	8,59	2.333,38	225.850,23	225.850,23	-	-
00226	000000860	90	5,39	2.260,49	146.545,28	146.545,28	-	-
00227	000001044	62	20,76	2.730,05	434.813,10	434.813,10	-	-
00228	000001033	56	25,42	12.500,00	2.039.360,83	2.166.093,44	126.732,61	-
00229	000001112	63	20,01	1.656,32	260.879,96	260.879,96	-	-
00230	000001141	59	23,05	3.855,75	645.620,81	645.620,81	-	-
Totais				512.235,51	80.859.530,40	81.270.638,49	126.732,61	284.375,48

Idade Média = 63,99 anos
Provento Médio = R\$ 2227,11

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto Municipal de Seguridade Social de
Paraguaçu Paulista - IMSS

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	3	2.873,18	957,73
20	2	1.745,84	872,92
21	1	475,82	475,82
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	1	1.531,77	1.531,77
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	2	2.537,00	1.268,50
40	2	2.318,59	1.159,30
41	0	0,00	0,00
42	1	1.579,64	1.579,64
43	0	0,00	0,00
44	2	2.070,89	1.035,45
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	2	4.108,30	2.054,15
48	0	0,00	0,00
49	1	1.196,70	1.196,70
50	4	6.151,39	1.537,85
51	2	2.454,29	1.227,15
52	0	0,00	0,00
53	1	1.196,70	1.196,70
54	4	6.749,83	1.687,46
55	1	1.849,30	1.849,30
56	1	1.627,52	1.627,52
57	1	1.733,09	1.733,09
58	2	2.738,41	1.369,21
59	4	7.620,22	1.905,06
60	0	0,00	0,00
61	1	1.890,25	1.890,25
62	3	4.674,81	1.558,27
63	2	3.783,36	1.891,68
64	2	3.835,79	1.917,90
65	1	1.483,91	1.483,91
66	1	1.531,77	1.531,77
67	1	1.340,30	1.340,30
68	1	954,00	954,00
69	5	7.550,76	1.510,15
70	4	5.786,87	1.446,72
71	0	0,00	0,00
72	2	4.607,73	2.303,87
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	1	954,00	954,00
76	1	1.388,16	1.388,16
77	1	1.296,79	1.296,79
78	4	24.234,97	6.058,74
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	3	4.008,45	1.336,15
TOTAL	70	121.880,40	1.741,15

Idade Média = 57,31 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000001	1.531,77	194.742,40	194.742,40	-	-
00002	000000002	2.047,73	272.997,13	272.997,13	-	-
00003	000000003	1.401,35	208.667,46	208.667,46	-	-
00004	000000004	954,00	107.652,67	107.652,67	-	-
00005	000000005	1.257,50	172.442,31	172.442,31	-	-
00006	000000006	1.531,77	134.716,27	134.716,27	-	-
00007	000000007	3.525,97	518.367,72	518.367,72	-	-
00008	000000008	2.634,30	297.263,55	297.263,55	-	-
00009	000000009	2.066,29	281.415,23	281.415,23	-	-
00010	000000010	1.717,07	229.326,14	229.326,14	-	-
00011	000000011	3.000,93	475.227,55	475.227,55	-	-
00012	000000012	1.733,09	260.925,09	260.925,09	-	-
00013	000000013	1.627,52	247.678,07	247.678,07	-	-
00014	000000014	1.519,31	54.480,46	54.480,46	-	-
00015	000000015	1.857,49	256.896,49	256.896,49	-	-
00016	000000016	1.196,70	192.138,79	192.138,79	-	-
00017	000000017	1.244,57	87.438,12	87.438,12	-	-
00018	000000018	954,00	151.611,39	151.611,39	-	-
00019	000000019	2.307,44	366.702,51	366.702,51	-	-
00020	000000020	1.244,57	180.278,22	180.278,22	-	-
00021	000000021	1.531,77	254.681,96	254.681,96	-	-
00022	000000022	1.760,92	156.227,64	156.227,64	-	-
00023	000000023	1.196,70	200.739,89	200.739,89	-	-
00024	000000024	1.337,06	197.971,02	197.971,02	-	-
00025	000000025	1.292,46	261.057,45	261.057,45	-	-
00026	000000026	970,38	160.375,57	160.375,57	-	-
00027	000000027	1.483,91	191.254,76	191.254,76	-	-
00028	000000028	1.244,57	94.180,23	94.180,23	-	-
00029	000000029	954,00	94.162,03	94.162,03	-	-
00030	000000030	487,46	76.646,59	76.646,59	-	-
00031	000000031	1.627,52	270.872,02	270.872,02	-	-
00032	000000032	1.296,79	117.742,26	117.742,26	-	-
00033	000000033	1.930,76	321.661,33	321.661,33	-	-
00034	000000034	3.103,07	531.753,59	531.753,59	-	-
00035	000000035	1.559,82	214.996,60	214.996,60	-	-
00036	000000036	954,00	108.916,22	108.916,22	-	-
00037	000000037	1.938,65	206.360,54	206.360,54	-	-
00038	000000038	1.116,89	198.760,96	198.760,96	-	-
00039	000000039	501,27	92.207,65	92.207,65	-	-
00040	000000040	954,00	168.600,49	168.600,49	-	-
00041	000000041	1.005,23	172.866,61	172.866,61	-	-
00042	000000042	1.579,64	285.219,01	285.219,01	-	-
00043	000000043	1.817,32	333.651,43	333.651,43	-	-
00044	000000044	1.436,04	264.804,93	264.804,93	-	-
00045	000000045	1.244,57	147.006,70	147.006,70	-	-
00046	000000046	1.483,91	243.470,23	243.470,23	-	-
00047	000000047	1.061,34	177.169,65	177.169,65	-	-
00048	000000048	1.849,30	286.887,67	286.887,67	-	-
00049	000000049	1.100,96	203.140,60	203.140,60	-	-
00050	000000050	1.244,57	140.771,27	140.771,27	-	-
00051	000000051	2.669,08	281.969,83	281.969,83	-	-
00052	000000052	1.531,77	291.286,11	291.286,11	-	-
00053	000000053	1.030,92	151.114,05	151.114,05	-	-
00054	000000054	1.788,06	237.504,04	237.504,04	-	-
00055	000000055	1.340,30	164.236,71	164.236,71	-	-
00056	000000056	954,00	113.680,25	113.680,25	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000000057	1.890,25	266.645,48	266.645,48	-	-
00058	000000058	1.795,03	209.193,78	209.193,78	-	-
00059	000000059	1.483,91	174.886,93	174.886,93	-	-
00060	000000060	501,27	101.117,00	101.117,00	-	-
00061	000000061	475,82	95.749,23	95.749,23	-	-
00062	000000062	477,57	96.441,07	96.441,07	-	-
00063	000000063	1.244,57	250.667,28	250.667,28	-	-
00064	000000064	1.103,15	223.012,61	223.012,61	-	-
00065	000000065	1.675,39	193.929,05	193.929,05	-	-
00066	000000066	1.388,16	131.866,49	131.866,49	-	-
00067	000000067	1.818,76	263.450,69	263.450,69	-	-
00068	000000068	1.351,86	159.679,63	159.679,63	-	-
00069	000000069	11.269,71	949.346,06	1.002.738,24	53.392,18	-
00070	000000070	9.672,57	824.777,30	863.117,03	38.339,73	-
Totais		121.880,40	16.045.678,08	16.137.409,99	91.731,91	-

Idade Média = 57,31 anos
Provento Médio = R\$ 1741,15

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6,00% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,25%	15,40%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	17,25%	17,40%

São Paulo, 03 de maio de 2019.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	338	758.723,60	9.863.406,84
2020	370	831.987,67	10.815.839,74
2021	402	904.953,56	11.764.396,31
2022	441	993.303,97	12.912.951,58
2023	453	1.021.781,99	13.283.165,86
2024	481	1.084.590,28	14.099.673,59
2025	517	1.167.754,06	15.180.802,72
2026	536	1.212.524,19	15.762.814,45
2027	557	1.259.987,18	16.379.833,28
2028	631	1.429.393,95	18.582.121,31
2029	666	1.509.836,19	19.627.870,43
2030	694	1.573.506,91	20.455.589,85
2031	752	1.705.114,66	22.166.490,58
2032	788	1.789.197,43	23.259.566,54
2033	836	1.899.491,79	24.693.393,26
2034	942	2.140.703,45	27.829.144,87
2035	986	2.241.040,33	29.133.524,24
2036	1.046	2.378.008,56	30.914.111,29
2037	1.084	2.465.657,42	32.053.546,47
2038	1.105	2.513.736,98	32.678.580,68
2039	1.127	2.565.605,63	33.352.873,19
2040	1.145	2.607.760,23	33.900.883,00
2041	1.163	2.649.388,44	34.442.049,78
2042	1.169	2.661.301,51	34.596.919,63
2043	1.165	2.652.973,43	34.488.654,55
2044	1.167	2.658.506,77	34.560.587,97
2045	1.168	2.661.977,78	34.605.711,18
2046	1.162	2.647.736,06	34.420.568,78
2047	1.154	2.629.586,75	34.184.627,69
2048	1.140	2.598.610,38	33.781.934,94
2049	1.128	2.570.777,75	33.420.110,69
2050	1.104	2.517.109,89	32.722.428,52
2051	1.080	2.462.986,33	32.018.822,23
2052	1.058	2.412.625,59	31.364.132,61
2053	1.039	2.368.332,23	30.788.319,00

ANEXO II

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	077	137.232,56	1.784.023,31
2020	083	152.032,52	1.976.422,76
2021	090	166.798,51	2.168.380,64
2022	096	181.539,08	2.360.008,07
2023	102	195.036,95	2.535.480,34
2024	107	207.344,89	2.695.483,59
2025	111	218.492,28	2.840.399,63
2026	115	228.588,38	2.971.649,00
2027	119	238.837,87	3.104.892,35
2028	122	249.240,80	3.240.130,44
2029	126	259.790,69	3.377.278,91
2030	131	270.481,03	3.516.253,34
2031	135	281.311,89	3.657.054,53
2032	139	292.283,33	3.799.683,23
2033	143	303.388,85	3.944.055,05
2034	148	314.621,97	4.090.085,60
2035	152	325.982,74	4.237.775,64
2036	157	337.471,23	4.387.125,94
2037	161	349.080,93	4.538.052,09
2038	166	360.805,36	4.690.469,69
2039	171	372.638,03	4.844.294,35
2040	176	384.578,99	4.999.526,81
2041	181	396.621,74	5.156.082,68
2042	186	408.753,26	5.313.792,39
2043	191	420.967,04	5.472.571,52
2044	196	433.263,14	5.632.420,83
2045	201	445.628,52	5.793.170,76
2046	206	458.050,13	5.954.651,71
2047	211	470.528,03	6.116.864,45
2048	216	483.049,18	6.279.639,39
2049	222	495.607,09	6.442.892,12
2050	227	508.201,80	6.606.623,38
2051	232	520.820,28	6.770.663,59
2052	238	533.462,58	6.935.013,49
2053	243	546.122,20	7.099.588,66

ANEXO III

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	7.248.228,87	14.180.775,45	14.450.911,78	12.682.353,58	5.704.261,04	171.339.234,67
2020	7.320.711,15	15.046.385,65	15.623.778,94	12.931.384,75	6.188.066,88	185.539.006,19
2021	7.393.918,27	15.933.796,60	16.792.608,56	13.389.790,16	6.854.683,86	200.209.867,00
2022	7.467.857,45	16.839.436,96	18.161.389,57	13.515.795,57	7.369.890,74	215.019.543,92
2023	7.542.536,02	17.778.031,12	18.735.960,42	14.479.323,01	7.894.716,29	230.805.687,09
2024	7.617.961,38	18.761.447,40	19.741.644,54	15.012.389,06	8.374.624,82	247.137.964,51
2025	7.694.141,00	19.758.772,30	20.997.154,59	14.914.129,77	8.458.371,07	263.385.181,53
2026	7.771.082,41	20.766.918,79	21.740.175,21	15.340.780,76	8.542.954,78	280.072.380,40
2027	7.848.793,23	21.800.901,27	22.520.494,50	15.757.584,33	8.628.384,33	297.189.847,03
2028	7.927.281,16	22.813.634,49	24.888.378,32	14.567.205,50	8.714.668,17	313.130.533,66
2029	8.006.553,97	23.790.957,87	26.101.937,16	14.497.389,53	8.801.814,85	329.015.139,13
2030	8.086.619,51	24.771.966,19	27.099.598,90	14.648.819,80	8.889.833,00	345.065.047,02
2031	8.167.485,71	25.736.911,74	28.982.578,37	13.900.550,40	8.978.731,33	360.380.696,40
2032	8.249.160,57	26.676.856,71	30.249.873,37	13.744.662,55	9.068.518,64	375.554.608,91
2033	8.331.652,17	27.598.603,43	31.859.978,14	13.229.481,29	9.159.203,83	390.227.632,66
2034	8.414.968,69	28.439.775,89	35.173.985,60	10.931.554,85	9.250.795,87	402.617.165,40
2035	8.499.118,38	29.199.422,72	36.658.602,57	10.383.242,36	9.343.303,83	414.472.965,43
2036	8.584.109,56	29.913.307,92	38.621.412,94	9.312.741,41	9.436.736,86	425.272.990,09
2037	8.669.950,66	30.583.638,23	39.944.976,02	8.839.717,10	9.531.104,23	435.614.863,27
2038	8.756.650,17	31.242.477,14	40.755.961,61	8.869.580,97	9.626.415,27	446.001.621,87
2039	8.844.216,67	31.611.425,32	41.617.947,89	-1.162.305,90	0,00	446.371.665,39
2040	8.932.658,84	31.672.503,10	42.355.397,97	-1.750.236,03	0,00	446.169.102,26
2041	9.021.985,42	31.699.989,79	43.087.670,50	-2.365.695,30	0,00	445.366.556,60
2042	9.112.205,28	31.703.637,54	43.435.145,44	-2.619.302,63	0,00	444.326.035,11
2043	9.203.327,33	31.701.480,48	43.520.903,83	-2.616.096,02	0,00	443.304.508,04
2044	9.295.360,60	31.695.642,92	43.788.283,33	-2.797.279,80	0,00	442.117.742,87
2045	9.388.314,21	31.681.292,45	44.030.109,22	-2.960.502,56	0,00	440.783.860,09
2046	9.482.197,35	31.665.631,27	44.042.760,04	-2.894.931,43	0,00	439.531.814,64
2047	9.577.019,33	31.657.018,95	44.005.707,08	-2.771.668,80	0,00	438.419.460,68
2048	9.672.789,52	31.662.416,80	43.802.831,43	-2.467.625,11	0,00	437.627.743,55
2049	9.769.517,41	31.686.461,88	43.641.672,48	-2.185.693,18	0,00	437.134.717,44
2050	9.867.212,59	31.739.145,71	43.145.508,27	-1.539.149,96	0,00	437.305.161,21
2051	9.965.884,71	31.832.468,67	42.644.106,75	-845.753,37	0,00	438.186.097,52
2052	10.065.543,56	31.967.613,47	42.192.313,24	-159.156,21	0,00	439.770.897,89
2053	10.166.199,00	32.143.292,87	41.820.006,46	489.485,40	0,00	442.021.779,42
2054	10.267.860,99	32.363.402,75	41.321.986,42	1.309.277,32	0,00	445.110.066,84
2055	10.370.539,60	32.604.351,97	41.827.505,98	1.147.385,59	0,00	448.054.252,63
2056	10.474.244,99	32.837.254,26	42.336.658,77	974.840,48	0,00	450.843.861,31
2057	10.578.987,44	33.061.492,26	42.849.309,27	791.170,42	0,00	453.467.947,62
2058	10.684.777,32	33.276.412,78	43.365.577,77	595.612,33	0,00	455.914.804,99
2059	10.791.625,09	33.481.317,04	43.885.584,89	387.357,24	0,00	458.171.919,73
2060	10.899.541,34	33.675.465,55	44.409.196,13	165.810,76	0,00	460.226.185,56
2061	11.008.536,75	33.858.070,55	44.936.703,13	-70.095,83	0,00	462.063.429,35

ANEXO III

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	11.118.622,12	34.028.290,56	45.468.057,27	-321.144,59	0,00	463.668.697,78
2063	11.229.808,34	34.185.234,79	46.003.295,41	-588.252,28	0,00	465.026.122,65
2064	11.342.106,43	34.327.955,06	46.542.539,94	-872.478,46	0,00	466.118.778,11
2065	11.455.527,49	34.455.439,82	47.085.913,64	-1.174.946,33	0,00	466.928.617,03
2066	11.570.082,77	34.566.615,39	47.633.369,30	-1.496.671,14	0,00	467.436.579,00
2067	11.685.783,59	34.660.337,16	48.185.200,74	-1.839.079,99	0,00	467.622.178,45
2068	11.802.641,43	34.735.387,84	48.741.276,36	-2.203.247,09	0,00	467.463.857,59
2069	11.920.667,84	34.790.473,11	49.301.890,72	-2.590.749,77	0,00	466.938.483,32
2070	12.039.874,52	34.824.216,97	49.866.912,99	-3.002.821,50	0,00	466.021.691,08
2071	12.160.273,27	34.835.159,38	50.436.553,34	-3.441.120,69	0,00	464.687.459,93
2072	12.281.876,00	34.821.748,65	51.010.766,86	-3.907.142,21	0,00	462.908.276,16
2073	12.404.694,76	34.782.338,49	51.589.679,35	-4.402.646,10	0,00	460.654.868,09
2074	12.528.741,71	34.715.182,31	52.173.246,70	-4.929.322,68	0,00	457.896.275,81
2075	12.654.029,12	34.619.111,87	52.738.772,57	-5.465.631,58	0,00	454.623.081,94
2076	12.780.569,42	34.492.056,99	53.336.713,67	-6.064.087,26	0,00	450.773.356,76
2077	12.908.375,11	34.331.167,67	53.938.498,40	-6.698.955,62	0,00	446.310.906,85
2078	13.037.458,86	34.134.279,76	54.544.169,46	-7.372.430,85	0,00	441.197.346,76
2079	13.167.833,45	33.899.097,64	55.153.769,94	-8.086.838,85	0,00	435.391.967,39
2080	13.299.511,78	33.623.186,38	55.767.343,34	-8.844.645,18	0,00	428.851.596,27
2081	13.432.506,90	33.303.963,29	56.384.933,61	-9.648.463,42	0,00	421.530.449,66
2082	13.566.831,97	32.938.689,10	57.006.585,13	-10.501.064,06	0,00	413.379.975,57
2083	13.702.500,29	32.524.458,53	57.632.342,70	-11.405.383,88	0,00	404.348.687,57
2084	13.839.525,29	32.058.190,28	58.262.251,56	-12.364.535,98	0,00	394.381.988,42
2085	13.977.920,55	31.536.616,52	58.896.357,42	-13.381.820,34	0,00	383.421.983,28
2086	14.117.699,75	30.956.271,63	59.534.706,40	-14.460.735,02	0,00	371.407.281,60
2087	14.258.876,75	30.313.480,30	60.177.345,11	-15.604.988,06	0,00	358.272.787,23
2088	14.401.465,52	29.604.345,01	60.824.320,60	-16.818.510,07	0,00	343.949.475,78
2089	14.545.480,17	28.824.732,61	61.475.680,38	-18.105.467,60	0,00	328.364.158,79
2090	14.690.934,97	27.970.260,17	62.131.472,43	-19.470.277,28	0,00	311.439.233,62
2091	14.837.844,32	27.036.280,03	62.791.745,20	-20.917.620,85	0,00	293.092.418,41
2092	14.986.222,77	26.017.863,82	63.456.547,62	-22.452.461,03	0,00	273.236.471,07
2093	15.136.084,99	24.909.785,69	64.125.929,10	-24.080.058,42	0,00	251.778.891,48

FONTE: Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	18.814.134,02	14.450.911,78	4.363.222,24	161.764.274,84	171.339.234,67
2020	19.429.038,60	15.623.778,94	3.805.259,66	165.569.534,50	185.539.006,19
2021	20.228.065,29	16.792.608,56	3.435.456,73	169.004.991,23	200.209.867,00
2022	20.877.005,98	18.161.389,57	2.715.616,41	171.720.607,64	215.019.543,92
2023	21.536.902,69	18.735.960,42	2.800.942,27	174.521.549,91	230.805.687,09
2024	22.153.233,08	19.741.644,54	2.411.588,54	176.933.138,45	247.137.964,51
2025	22.374.765,41	20.997.154,59	1.377.610,82	178.310.749,27	263.385.181,53
2026	22.598.513,06	21.740.175,21	858.337,85	179.169.087,12	280.072.380,40
2027	22.824.498,19	22.520.494,50	304.003,69	179.473.090,81	297.189.847,03
2028	23.052.743,18	24.888.378,32	-1.835.635,14	177.637.455,67	313.130.533,66
2029	23.283.270,61	26.101.937,16	-2.818.666,56	174.818.789,11	329.015.139,13
2030	23.516.103,31	27.099.598,90	-3.583.495,58	171.235.293,53	345.065.047,02
2031	23.751.264,35	28.982.578,37	-5.231.314,03	166.003.979,50	360.380.696,40
2032	23.988.776,99	30.249.873,37	-6.261.096,38	159.742.883,12	375.554.608,91
2033	24.228.664,76	31.859.978,14	-7.631.313,38	152.111.569,74	390.227.632,66
2034	24.470.951,41	35.173.985,60	-10.703.034,19	141.408.535,55	402.617.165,40
2035	24.715.660,92	36.658.602,57	-11.942.941,65	129.465.593,90	414.472.965,43
2036	24.962.817,53	38.621.412,94	-13.658.595,41	115.806.998,50	425.272.990,09
2037	25.212.445,71	39.944.976,02	-14.732.530,32	101.074.468,18	435.614.863,27
2038	25.464.570,16	40.755.961,61	-15.291.391,45	85.783.076,73	446.001.621,87
2039	15.996.536,44	41.617.947,89	-25.621.411,45	60.161.665,28	446.371.665,39
2040	16.156.501,80	42.355.397,97	-26.198.896,16	33.962.769,12	446.169.102,26
2041	16.318.066,82	43.087.670,50	-26.769.603,68	7.193.165,43	445.366.556,60
2042	16.481.247,49	43.435.145,44	-26.953.897,95	-19.760.732,52	444.326.035,11
2043	16.646.059,96	43.520.903,83	-26.874.843,86	-46.635.576,38	443.304.508,04
2044	16.812.520,56	43.788.283,33	-26.975.762,77	-73.611.339,15	442.117.742,87
2045	16.980.645,77	44.030.109,22	-27.049.463,45	-100.660.802,60	440.783.860,09
2046	17.150.452,23	44.042.760,04	-26.892.307,82	-127.553.110,42	439.531.814,64
2047	17.321.956,75	44.005.707,08	-26.683.750,33	-154.236.860,75	438.419.460,68
2048	17.495.176,32	43.802.831,43	-26.307.655,11	-180.544.515,86	437.627.743,55
2049	17.670.128,08	43.641.672,48	-25.971.544,40	-206.516.060,26	437.134.717,44
2050	17.846.829,36	43.145.508,27	-25.298.678,90	-231.814.739,16	437.305.161,21
2051	18.025.297,65	42.644.106,75	-24.618.809,09	-256.433.548,25	438.186.097,52
2052	18.205.550,63	42.192.313,24	-23.986.762,61	-280.420.310,86	439.770.897,89
2053	18.387.606,14	41.820.006,46	-23.432.400,32	-303.852.711,19	442.021.779,42
2054	18.571.482,20	41.321.986,42	-22.750.504,22	-326.603.215,41	445.110.066,84
2055	18.757.197,02	41.827.505,98	-23.070.308,96	-349.673.524,36	448.054.252,63
2056	18.944.768,99	42.336.658,77	-23.391.889,78	-373.065.414,15	450.843.861,31
2057	19.134.216,68	42.849.309,27	-23.715.092,59	-396.780.506,74	453.467.947,62
2058	19.325.558,85	43.365.577,77	-24.040.018,92	-420.820.525,66	455.914.804,99
2059	19.518.814,44	43.885.584,89	-24.366.770,45	-445.187.296,11	458.171.919,73
2060	19.714.002,58	44.409.196,13	-24.695.193,55	-469.882.489,65	460.226.185,56
2061	19.911.142,61	44.936.703,13	-25.025.560,53	-494.908.050,18	462.063.429,35

ANEXO IV

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	20.110.254,03	45.468.057,27	-25.357.803,24	-520.265.853,41	463.668.697,78
2063	20.311.356,57	46.003.295,41	-25.691.938,83	-545.957.792,25	465.026.122,65
2064	20.514.470,14	46.542.539,94	-26.028.069,80	-571.985.862,05	466.118.778,11
2065	20.719.614,84	47.085.913,64	-26.366.298,80	-598.352.160,85	466.928.617,03
2066	20.926.810,99	47.633.369,30	-26.706.558,31	-625.058.719,15	467.436.579,00
2067	21.136.079,10	48.185.200,74	-27.049.121,64	-652.107.840,79	467.622.178,45
2068	21.347.439,89	48.741.276,36	-27.393.836,47	-679.501.677,26	467.463.857,59
2069	21.560.914,29	49.301.890,72	-27.740.976,43	-707.242.653,70	466.938.483,32
2070	21.776.523,43	49.866.912,99	-28.090.389,56	-735.333.043,25	466.021.691,08
2071	21.994.288,67	50.436.553,34	-28.442.264,67	-763.775.307,93	464.687.459,93
2072	22.214.231,55	51.010.766,86	-28.796.535,30	-792.571.843,23	462.908.276,16
2073	22.436.373,87	51.589.679,35	-29.153.305,48	-821.725.148,71	460.654.868,09
2074	22.660.737,61	52.173.246,70	-29.512.509,09	-851.237.657,80	457.896.275,81
2075	22.887.344,98	52.738.772,57	-29.851.427,59	-881.089.085,40	454.623.081,94
2076	23.116.218,43	53.336.713,67	-30.220.495,23	-911.309.580,63	450.773.356,76
2077	23.347.380,62	53.938.498,40	-30.591.117,79	-941.900.698,42	446.310.906,85
2078	23.580.854,42	54.544.169,46	-30.963.315,04	-972.864.013,46	441.197.346,76
2079	23.816.662,97	55.153.769,94	-31.337.106,97	-1.004.201.120,43	435.391.967,39
2080	24.054.829,60	55.767.343,34	-31.712.513,74	-1.035.913.634,18	428.851.596,27
2081	24.295.377,89	56.384.933,61	-32.089.555,72	-1.068.003.189,90	421.530.449,66
2082	24.538.331,67	57.006.585,13	-32.468.253,46	-1.100.471.443,35	413.379.975,57
2083	24.783.714,99	57.632.342,70	-32.848.627,71	-1.133.320.071,06	404.348.687,57
2084	25.031.552,14	58.262.251,56	-33.230.699,42	-1.166.550.770,48	394.381.988,42
2085	25.281.867,66	58.896.357,42	-33.614.489,76	-1.200.165.260,24	383.421.983,28
2086	25.534.686,34	59.534.706,40	-34.000.020,07	-1.234.165.280,31	371.407.281,60
2087	25.790.033,20	60.177.345,11	-34.387.311,91	-1.268.552.592,22	358.272.787,23
2088	26.047.933,53	60.824.320,60	-34.776.387,07	-1.303.328.979,29	343.949.475,78
2089	26.308.412,87	61.475.680,38	-35.167.267,51	-1.338.496.246,80	328.364.158,79
2090	26.571.497,00	62.131.472,43	-35.559.975,43	-1.374.056.222,24	311.439.233,62
2091	26.837.211,97	62.791.745,20	-35.954.533,23	-1.410.010.755,47	293.092.418,41
2092	27.105.584,08	63.456.547,62	-36.350.963,54	-1.446.361.719,00	273.236.471,07
2093	27.376.639,93	64.125.929,10	-36.749.289,18	-1.483.111.008,18	251.778.891,48

FONTE: Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	18.814.134,02	14.450.911,78	4.363.222,24	171.339.234,67
2020	19.429.038,60	15.623.778,94	3.805.259,66	185.539.006,19
2021	20.228.065,29	16.792.608,56	3.435.456,73	200.209.867,00
2022	20.877.005,98	18.161.389,57	2.715.616,41	215.019.543,92
2023	21.536.902,69	18.735.960,42	2.800.942,27	230.805.687,09
2024	22.153.233,08	19.741.644,54	2.411.588,54	247.137.964,51
2025	22.374.765,41	20.997.154,59	1.377.610,82	263.385.181,53
2026	22.598.513,06	21.740.175,21	858.337,85	280.072.380,40
2027	22.824.498,19	22.520.494,50	304.003,69	297.189.847,03
2028	23.052.743,18	24.888.378,32	(1.835.635,14)	313.130.533,66
2029	23.283.270,61	26.101.937,16	(2.818.666,56)	329.015.139,13
2030	23.516.103,31	27.099.598,90	(3.583.495,58)	345.065.047,02
2031	23.751.264,35	28.982.578,37	(5.231.314,03)	360.380.696,40
2032	23.988.776,99	30.249.873,37	(6.261.096,38)	375.554.608,91
2033	24.228.664,76	31.859.978,14	(7.631.313,38)	390.227.632,66
2034	24.470.951,41	35.173.985,60	(10.703.034,19)	402.617.165,40
2035	24.715.660,92	36.658.602,57	(11.942.941,65)	414.472.965,43
2036	24.962.817,53	38.621.412,94	(13.658.595,41)	425.272.990,09
2037	25.212.445,71	39.944.976,02	(14.732.530,32)	435.614.863,27
2038	25.464.570,16	40.755.961,61	(15.291.391,45)	446.001.621,87
2039	15.996.536,44	41.617.947,89	(25.621.411,45)	446.371.665,39
2040	16.156.501,80	42.355.397,97	(26.198.896,16)	446.169.102,26
2041	16.318.066,82	43.087.670,50	(26.769.603,68)	445.366.556,60
2042	16.481.247,49	43.435.145,44	(26.953.897,95)	444.326.035,11
2043	16.646.059,96	43.520.903,83	(26.874.843,86)	443.304.508,04
2044	16.812.520,56	43.788.283,33	(26.975.762,77)	442.117.742,87
2045	16.980.645,77	44.030.109,22	(27.049.463,45)	440.783.860,09
2046	17.150.452,23	44.042.760,04	(26.892.307,82)	439.531.814,64
2047	17.321.956,75	44.005.707,08	(26.683.750,33)	438.419.460,68
2048	17.495.176,32	43.802.831,43	(26.307.655,11)	437.627.743,55
2049	17.670.128,08	43.641.672,48	(25.971.544,40)	437.134.717,44
2050	17.846.829,36	43.145.508,27	(25.298.678,90)	437.305.161,21
2051	18.025.297,65	42.644.106,75	(24.618.809,09)	438.186.097,52
2052	18.205.550,63	42.192.313,24	(23.986.762,61)	439.770.897,89
2053	18.387.606,14	41.820.006,46	(23.432.400,32)	442.021.779,42
2054	18.571.482,20	41.321.986,42	(22.750.504,22)	445.110.066,84
2055	18.757.197,02	41.827.505,98	(23.070.308,96)	448.054.252,63
2056	18.944.768,99	42.336.658,77	(23.391.889,78)	450.843.861,31
2057	19.134.216,68	42.849.309,27	(23.715.092,59)	453.467.947,62
2058	19.325.558,85	43.365.577,77	(24.040.018,92)	455.914.804,99
2059	19.518.814,44	43.885.584,89	(24.366.770,45)	458.171.919,73

ANEXO V

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	19.714.002,58	44.409.196,13	(24.695.193,55)	460.226.185,56
2061	19.911.142,61	44.936.703,13	(25.025.560,53)	462.063.429,35
2062	20.110.254,03	45.468.057,27	(25.357.803,24)	463.668.697,78
2063	20.311.356,57	46.003.295,41	(25.691.938,83)	465.026.122,65
2064	20.514.470,14	46.542.539,94	(26.028.069,80)	466.118.778,11
2065	20.719.614,84	47.085.913,64	(26.366.298,80)	466.928.617,03
2066	20.926.810,99	47.633.369,30	(26.706.558,31)	467.436.579,00
2067	21.136.079,10	48.185.200,74	(27.049.121,64)	467.622.178,45
2068	21.347.439,89	48.741.276,36	(27.393.836,47)	467.463.857,59
2069	21.560.914,29	49.301.890,72	(27.740.976,43)	466.938.483,32
2070	21.776.523,43	49.866.912,99	(28.090.389,56)	466.021.691,08
2071	21.994.288,67	50.436.553,34	(28.442.264,67)	464.687.459,93
2072	22.214.231,55	51.010.766,86	(28.796.535,30)	462.908.276,16
2073	22.436.373,87	51.589.679,35	(29.153.305,48)	460.654.868,09
2074	22.660.737,61	52.173.246,70	(29.512.509,09)	457.896.275,81
2075	22.887.344,98	52.738.772,57	(29.851.427,59)	454.623.081,94
2076	23.116.218,43	53.336.713,67	(30.220.495,23)	450.773.356,76
2077	23.347.380,62	53.938.498,40	(30.591.117,79)	446.310.906,85
2078	23.580.854,42	54.544.169,46	(30.963.315,04)	441.197.346,76
2079	23.816.662,97	55.153.769,94	(31.337.106,97)	435.391.967,39
2080	24.054.829,60	55.767.343,34	(31.712.513,74)	428.851.596,27
2081	24.295.377,89	56.384.933,61	(32.089.555,72)	421.530.449,66
2082	24.538.331,67	57.006.585,13	(32.468.253,46)	413.379.975,57
2083	24.783.714,99	57.632.342,70	(32.848.627,71)	404.348.687,57
2084	25.031.552,14	58.262.251,56	(33.230.699,42)	394.381.988,42
2085	25.281.867,66	58.896.357,42	(33.614.489,76)	383.421.983,28
2086	25.534.686,34	59.534.706,40	(34.000.020,07)	371.407.281,60
2087	25.790.033,20	60.177.345,11	(34.387.311,91)	358.272.787,23
2088	26.047.933,53	60.824.320,60	(34.776.387,07)	343.949.475,78
2089	26.308.412,87	61.475.680,38	(35.167.267,51)	328.364.158,79
2090	26.571.497,00	62.131.472,43	(35.559.975,43)	311.439.233,62
2091	26.837.211,97	62.791.745,20	(35.954.533,23)	293.092.418,41
2092	27.105.584,08	63.456.547,62	(36.350.963,54)	273.236.471,07
2093	27.376.639,93	64.125.929,10	(36.749.289,18)	251.778.891,48

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935